

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PRO-264/2013 CONFORME  
PROCESSO-597/2013**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 03/10/2013 14:58:20

**Protocolado por:** Débora Geib

**Dados da Leitura no Expediente**

**Situação:** Documento Lido

**Lido em:** 07/10/2013

**Lido Sessão:** Ordinária de 07/10/2013

**Lido por:** Débora Geib

**Solicita a apresentação de Projeto de Lei  
disciplinando o Plano de Mobilidade  
Urbana do Município de Gramado.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Providências, para que este apresente o Projeto de Lei que discipline o Plano de Mobilidade Urbana a ser integrado ao Plano Diretor Municipal, visto ser exigência da Lei Federal nº. 12.587 de 03 de janeiro de 2012, sob pena de restarem os Municípios que não disciplinarem, impedidos de receber recursos orçamentários federais, destinados a mobilidade urbana até que atendam a exigência desta lei.

Justifica-se a apresentação deste Pedido de Providências, haja vista que a Lei Federal de Mobilidade Urbana em conjunto com o Estatuto das Cidades objetiva melhorar a infraestrutura de transporte, facilitando o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades, isto fundamentado em princípios constitucionais, como a acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, entre outros. Em assim sendo este Plano de Mobilidade Urbana, sendo efetuado, poderá traçar diretrizes no Município para que o acesso a serviços e equipamentos sociais seja garantido, para melhorar as condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade e, por fim, para consolidar uma gestão democrática como meio de aprimoramento da mobilidade urbana.

Câmara Municipal de Gramado, 3 de Outubro de 2013.

---

Ilton Gomes  
**Vereador PP**